



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2597/10
PLL Nº 119/10

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL
PARECER Nº 192 /10 – CEFOR

Obriga os hospitais e as maternidades situados no Município de Porto Alegre a prestarem assistência especial às parturientes em cujos filhos recém-nascidos seja constatada deficiência ou patologia crônica que impliquem tratamento continuado.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Nelcir Tessaro.

A Procuradoria da Casa não apontou óbice a obstruir o trâmite da Proposição, posição com a qual concordamos, por se tratar de iniciativa de relevante interesse local, consubstanciando prerrogativa constitucional do Município e do Poder Legislativo de prover o interesse local. De outra forma, o Projeto não implica na criação de órgãos e cargos, nem cria despesas, essas sim prerrogativas do Executivo Municipal, cabendo ele, tão-somente, sancionar e fiscalizar o cumprimento do dispositivo.

Finalmente, temos que a matéria constitui-se de inegável relevância e mérito inquestionável.

Assim sendo, pelos motivos expostos, este relator entende que a matéria deve prosperar em sua tramitação.

Pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 16 de dezembro de 2010.

**Vereador Mauro Pinheiro,
Relator.**



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

**PROC. N° 2597/10
PLL N° 119/10
Fl. 2**

PARECER N° 192 /10 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 21-12-10

Vereador Idenir Cecchim – Presidente

Vereador Airto Ferronato

Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente

Vereador João Carlos Nedel